



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 363/2017

Concede Adicional Insalubridade a servidora **STEPHANY AGUIAR DE FREITAS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **STEPHANY AGUIAR DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.859.666-8-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 064.665.359-83, nomeada em 02 de janeiro de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 09 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 3030.1.17
Demé
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / Febrero / 20 17
DE Nº 10.904
UMUARAMA, 23 / 02 / 20 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS